



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23, DE 25 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1061/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORGANIZACIONAL, ACOMPANHAMENTO NO PREENCHIMENTO DO SICAP-LCO DO TCE/TO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES, EXIGIDO PELA LEI 14.133/21, PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80**, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00 setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**, inscrita no **CPF sob o nº 994.797.451-00**, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

CONTRATADO: Demerson Amorim dos Santos Reis, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o Nº 64.278.309/0001-20**, estabelecida na **Rua da Liberdade, nº 1136, CEP: 77.710-000, setor bela vista, Pedro Afonso, estado do Tocantins**, neste ato representado pelo o senhor **Demerson Amorim dos Santos Reis**, inscrito no **CPF sob o n: 075.020.661-60**, residente na cidade de **Pedro Afonso/TO**.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programático Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0207	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.10.10.301.2816.2.130	1.500.0000.000000	3.3.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura **até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e observadas as disposições legais.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.



Bom Jesus do Tocantins - TO, 25 de junho de 2026.

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

Secretária Municipal de Saúde

Contratante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eb4e43-25062026235627**